

PUBLICITAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE ESPECIALMENTE
CONTRATADO

Nos termos estabelecidos no Regulamento n.º 467/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 25 de novembro de 2009, faz-se pública a necessidade de a Escola Superior de Música de Lisboa contratar, ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESP, dois assistentes convidados para a variante de Execução/Flauta

1. Nos termos do art.º 4.º do referido Regulamento, a contratação será realizada:
 - a) em regime de tempo parcial 40% (5 horas);
 - b) a termo certo até 31 de agosto de 2027 com possibilidade de renovação.
2. Nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do mesmo regulamento, podem ser considerados, para efeitos do presente recrutamento como assistentes convidados, aqueles que forem, cumulativamente:
 - a) Titulares do grau de mestre, ou do grau de licenciado com a classificação de 14 valores;
 - b) Detentores de um currículo adequado ao exercício das funções a desempenhar.
3. Na análise das candidaturas, são fatores a considerar a adequação das habilitações académicas, do currículo, e da experiência profissional e de lecionação no domínio e especialidade de Execução/Flauta.
4. Os candidatos deverão reunir as condições exigidas no Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado e monitores, ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESP, do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL). A publicitação de vagas é um procedimento previsto no Regulamento de Contratações de Pessoal Docente do IPL, e visa a constituição de uma bolsa de recrutamento. Não se trata, por isso, de concurso público, razão pela qual não haverá publicitação de listas de candidatura nem de resultados. No caso de haver interesse na sua contratação, o candidato será informado pessoalmente.
5. Convidam-se os interessados a apresentarem os respetivos currículos, acompanhados de comprovativos da experiência profissional invocada.
6. Toda a documentação deve ser apresentada no prazo de dez dias úteis após a inserção desta publicitação na página da Internet da Escola Superior de Música de Lisboa.

Os currículos deverão ser entregues em mão ou via postal registado, sendo dirigidos ao Diretor da Escola Superior de Música de Lisboa, Campus de Benfica do IPL-1500-651 Lisboa.